



## CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS/MG.

CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216

[cmnovas@powertechinfo.com.br](mailto:cmnovas@powertechinfo.com.br)

**PORTARIA Nº 10, DE 23 de janeiro de 2007.**

*“Dispõe sobre a concessão de licença a Servidor”.*

O Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas, no uso de atribuições legais e,

Considerando que o Servidor **Valdirene Cordeiro Lima, Assessora de Gabinete** formulou requerimento de pedido de licença, pelo período de 2 (dois) dias, isto é, de 22 a 23 de janeiro de 2007, para tratamento de saúde;

Considerando o disposto no art.134 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

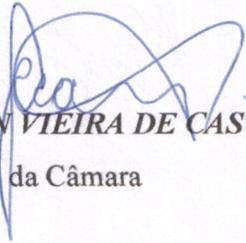
**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida licença ao servidor **Valdirene Cordeiro Lima**, pelo período de 2 (dois) dias, com vencimentos integrais, por motivo de doença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 23 de janeiro de 2007.

  
**JAIRTON EDMILSON VIEIRA DE CASTRO**

Presidente da Câmara